

PORTARIA 03/2014

O Vereador Edmundo Pichler, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a servidora **Grisele Silveira Saraiva**, matrícula nº 22, Função Gratificada – FG, no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, conforme Lei Municipal nº 469/2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ, em 03 de fevereiro de 2014.

Vereador EDMUNDO PICHLER
Presidente